



ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.007262/2026-95

DOCUMENTO SEI Nº 3120881

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007262/2026-95, **torna pública a Alteração nº 2 do Edital Nº 44/2026/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2026**, que dispõe sobre Processo de Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2026.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Cronograma do processo seletivo passa a ser o seguinte:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2026/2 , do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	21/07/2026
Prazo para Impugnação do Edital	22/07 a 24/07/2026
Publicação do Resultado da Impugnação do Edital	27/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao)	28/07/26 até, precisamente, às 23h59 do dia 12/08/2026 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/especializacao)	28/07/26 até, precisamente, às 23h59 do dia 12/08/2026 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado Preliminar	13/08/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar	14/08 até às 18h do dia 16/08/2026

Divulgação do resultado dos recursos impetrados	19/08/2026
Homologação do Resultado Final	20/08/2026
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	21/08/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	21/08 até às 18h do dia 28/08/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	21/08/2026 a 31/08/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	21/08 até às 18h do dia 03/09/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	21/08 a 04/09/2026
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	08/09/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	08/09 até às 18h do dia 15/09/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	08/09 a 17/09/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	08/09 até às 18h do dia 21/09/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	08/09 a 22/09/2026
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (se houver necessidade)	23/09/2026 (publicação após as 18h)
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	09/10/2026
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

1.2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120993**



e o código CRC **7FC17EF8**.

Referência: Processo nº 23243.007262/2026-95

SEI nº 3120993